



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

GABINETE DO VEREADOR EDIRALDO ARLINDO DE FREITAS RAMOS
RUA BOM JESUS, Nº 202, CENTRO MARIANA MG.

INDICAÇÃO Nº 1484 /2022

Exmo. Sr.

Juliano Vasconcelos.

D.D Presidente da Câmara Municipal de Mariana MG.

Câmara Municipal de Mariana

Protocolo sob nº 1484

EM 09 / 11 / 2022 / 11:33

Jaqueline Lopes

Dileto Plenário,

O Vereador que esta subscreve requer que, após a tramitação regimental, seja encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

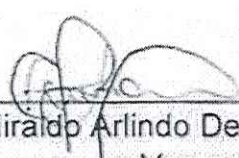
Indicação: Pelo presente indico a mesa diretora depois de cumpridas as formalidades regimentais que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito junto à Secretaria competente a instalação de placas de sinalização de proibido estacionar e parar na rua Alfredo de Moraes á iniciar-se em frente ao número 275, (Bar do Dilsinho), com termino no número 20 da rua Amâncio Arino de Queiroz, centro.

JUSTIFICATIVA: A instalação de placas de sinalização é de extrema necessidade devido ao grande fluxo de veículos, e tem com o objetivo garantir maior segurança aos pedestres e motoristas.

Esperando que o Sr. Prefeito atenda a esta sugestão, apresento,

Saudações legislativas.

Mariana, 09 de Novembro de 2022.


Ediraldo Arlindo De Freitas Ramos
Vereador.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

EM

21 / 11 / 2022

Presidente

Secretario